

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 28 DE JULHO DE 2016 • 1098 • 08 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 506/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o contido na Lei Municipal nº 3.280/2016, que institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV/2016; e

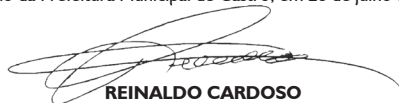
considerando o contido na Lei Municipal nº 3.284/2016, que prorroga o período de adesão ao PDV/2016,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para o protocolo do requerimento de adesão ao PDV/2016 fica prorrogado em 30 (trinta) dias, encerrando-se em 26 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 507/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 508/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.909.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.909.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 560.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 99.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.003.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 194.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 2.000,00

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 10.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.006 – SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2076 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.909.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 509/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 201.000,00

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 205.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 510/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
20934 – BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS), CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 511/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3282/2016 DE 27/07/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23.006 – SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2078 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 512/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 DE 09/12/2015 E 3283/2016 DE 27/07/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1007 – IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE URBANO
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 513/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2973/2014, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a representante da Associação de Deficientes Físicos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Esfera não Governamental, Conselheira MALANY PINHEIRO OLIVEIRA por PAULO AUGUSTYN., para o período de 2014 à 2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 514/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 2583/2013, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - esfera governamental e não governamental, gestão 2015/2017, com a seguinte composição:

ESFERA GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular: Adriana Halat Kugler
Suplente: Teresa Cristina Iank

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andreia Czerevaty

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Claudia Emily Carril

Suplente: Maysa dos Santos Bourguignon

Suplente: Camila Aniele Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 733/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LIA MARA MOROZ BIM matrícula nº 25321-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNADO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**

PORTARIA Nº 751/2016

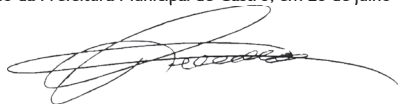
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 410
EDIANE CARNEIRO ORTIZ 9067-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 752/2016

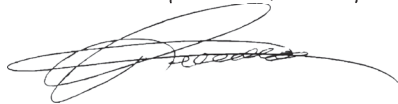
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 306
CLAUDIANE PIRES CARNEIRO 19399-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

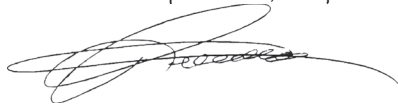
PORTARIA Nº 753/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CANCELAR licença especial remunerada concedida, ao servidor ULISSES COLONIA CUNNINGHAM, matrícula nº 26530-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 639/2016, no período de 01 de julho de 2016 a 12 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

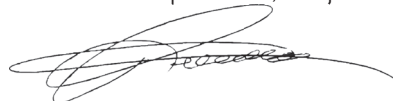
PORTARIA Nº 754/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal MARCELA DE QUADROS, Matrícula nº 660302;-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 755/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ANA CARLA CARNEIRO, Matrícula nº 8491607-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 756/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 757527-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

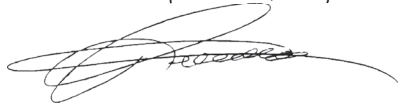
PORTARIA Nº 757/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal DANIELE DE LIMA, Matrícula nº 780243-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

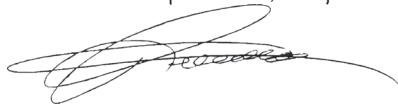
PORTARIA Nº 758/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ELIANE BABI DIAS, Matrícula nº 478164-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

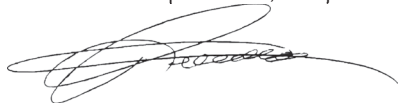
PORTARIA Nº 759/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal SUZANA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA PROENÇA, Matrícula nº 762261-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

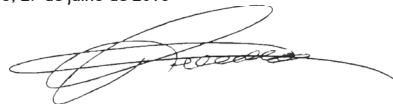
| | | |
|--|--------------------|------------|
| LARISMED IND E COM DE M M. HOSPITALARES LTDA | 03.860.740/0001-96 | 32.210,00 |
| FG BRASIL LTDA – ME | 22.564.552/0001-65 | 53.767,00 |
| PRESTOMED DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA | 10.749.915/0001-58 | 51.600,00 |
| SALVI E LOPES & CIA LTDA | 82.478.140/0001-34 | 157.994,02 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 17.263.792/0001-90 | 46.477,00 |
| LONDRICIR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA | 00.339.246/0001-92 | 298.975,00 |
| EQUIPOS COMERCIAL LTDA | 11.674.540/0001-77 | 31.460,90 |
| MARILDA MULLER DA SIVA E CIA LTDA | 10.474.392/0001-84 | 42.736,00 |
| STOKMED PROD HOSPITALARES LTDA-EPP | 11.089.732/0001-16 | 63.592,00 |
| PLASMEDIC COM DE MAT MED E LABORATORIAL EIRELI | 09.200.303/0001-22 | 874.060,00 |
| ALVES E SARTOR LTDA | 07.724.523/0001-20 | 111.864,90 |
| ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA | 00.802.002/0001-02 | 156.360,42 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 00.656.468/0001-39 | 87.450,00 |
| ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME | 07.118.503/0001-05 | 20.140,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 02.816.696/0001-54 | 118.630,10 |
| JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA | 85.081.446/0001-40 | 13.730,00 |
| CIRURGICA CERON E H E VETERINARIOS LTDA ME | 18.258.209/0001-15 | 8.840,00 |
| COM DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | 95.433.397/0001-11 | 10.000,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.884.082,34 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria Municipal solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 27 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 094/2016

| PROPONENTE | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 67.729.178/0001-91 | 65.155,00 |
| ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA | 85.477.586/0001-32 | 265.347,00 |
| FUSÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | 10.633.441/0001-84 | 28.911,00 |
| AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA | 82.291.311/0001-11 | 344.782,00 |

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/16

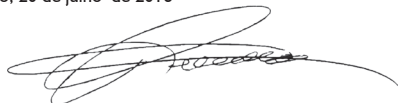
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ESPAÇO CULTURAL TEATRO BENTO MOSSURUNGA – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPONENTE | CNPJ Nº | TOTAL |
|------------|---------|-------|
|------------|---------|-------|

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ITENS: 001,008,009,10,11,12,15,16. | 17.525.457/0001-12 | 22.184,50 |
| FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME ITENS: 002,003,004,005,006,007,13,14,17. | 17.641.384/0001-24 | 16.633,50 |
| | VALOR TOTAL | 38.818,00 |

Castro, 20 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 100/2016

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME - CNPJ 17.525.457/0001-12
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME - CNPJ 17.641.384/0001-24

| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | VALOR UNIT. REGISTRO | DENTETORA |
|------|------|-----|---|---------|----------------------|---|
| 01 | 05 | RL | CABO DE MICROFONE STEREO 2 X 0,75 MM, ROLO COM 100 METROS, APLICAÇÃO: CABO PARA MICROFONE, PERIFÉRICOS, ÁUDIO, COMPOSIÇÃO: COBRE + PVC, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. | MANCINI | 325,90 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 02 | 30 | UND | CONECTOR XLR 3 PINOS, MACHO DE LINHA, PINO SÓLIDO, ACABAMENTOS EM NÍQUEL, CONTATOS EM PRATA USINADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 8 X 3 X 3 CM. | HYX | 16,10 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 03 | 40 | UND | CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA, 3 PINOS, METAL, CAPA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PREENSA CABO, POSSUI CLAMP TIPO GARRA PARA PRENDER O CABO, ACABAMENTO EXTERNO EM ZINCO, CONECTORES COM ENCAIXE PARA SOLDA, SISTEMA DE "JAWS" DE RETENÇÃO DO CABO, MONTAGEM RÁPIDA SEM CHAVE DE FENDA, DIMENSÃO APROXIMADA (AXLXP): 2 X 2 X 8 CM. | HYX | 14,85 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 04 | 20 | UND | CONECTOR P2 ESTÉREO MACHO, PADRÃO: P2, MATERIAL: METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 8 X 08 X 05 CM | HYX | 10,60 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 05 | 20 | UND | CONECTOR P10 ESTÉREO MACHO DE CABO/LINHA 1/4" PLUG (6,35 MILÍMETROS), METAL, C/ PREENSA CABO, COM GRANDE ÁREA DE SOLDA, ESTÉREO DE 3 POLOS, CONSTRUÇÃO CONTATOS: CORPO EM METAL NIQUELADO, DIMENSÕES (AXLXP): 1,5 X 1,5 X 9,3 CM. | HYX | 12,40 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 06 | 40 | UND | CONECTOR AC 10A/250V 2 PINOS, MACHO DE CABO, PLUG PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 1,5 X 4 X 7,3 CM. | HYX | 4,10 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 07 | 30 | UND | CONECTOR AC FÊMEA, 3 PINOS 20A/250V, (PINO TOMADA MÓVEL 2P + T FÊMEA REDONDO), PLUG PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5 X 8 X 3 CM. | HYX | 6,10 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 08 | 20 | UND | GARRA PARA ILUMINAÇÃO TIPO "C" PARA FIXAR REFLETORES E DIVERSOS PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, COM ROSCA PARA TRAVAR NA BARRA DE FERRO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO, COR: PRETO, TIPO "C", FÁCIL MANUSEIO, DIMENSÃO ROSCA DE TRAVA: 6,0 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 13,0 X 3,0 X 8,0 CM. | CBI | 14,80 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|-----------|----------|---|
| 09 | 20 | UND | LÂMPADA PAR 64 FOCO #2 127 V. - 1000 W | OSRAM | 173,70 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 10 | 20 | UND | LÂMPADA PAR 64 FOCO #5 127 V. - 1000 W. | OSRAM | 165,40 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 11 | 30 | UND | LÂMPADA BIPINO T19 1000 W X 230 V, OPERAÇÃO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA: 120 V, 230 V, 240 V, TEMPERATURA DA COR: 3.000 K (COM EXPECTATIVA DE VIDA MAIS LONGA), TEMPERATURA DA COR: 3.200 K (PARA TRABALHO PROFISSIONAL EM TV E CINEMA), DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 2,5 X 3,5 X 10,5. | OSRAM | 98,50 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 12 | 40 | UND | LÂMPADA HALÓGENA PALITO 1000 W, 220 V, BASE R7S, POTÊNCIA: 1000 W, TENSÃO: 230 V, TEMPERATURA DA COR: 2.900 K, BASE: R7S, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: HORIZONTAL +/- 15°. | LUME | 47,70 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 13 | 15 | UND | FLUÍDO PARA MÁQUINA DE FUMAÇA, EXCLUSIVO PARA CRIAÇÃO DE FUMAÇA ARTÍSTICA, AROMA: NEUTRO NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO DESAGRADÁVEL E SEM RESÍDUOS OLEOSOS, DESENVOLVIDO PARA MÁXIMA DURAÇÃO DA NEBLINA, GALÃO DE 5 LITROS. | AUREA TEK | 110,10 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 14 | 20 | UND | REFLETOR LED PAR 64, 36 LEDS X 3 WATTS - 6 VERMELHOS/ 12 VERDES/ 12 AZUIS/ 6 BRANCOS, 8 CANAIS, MODO OPERAÇÃO: DMX/ AUTOMÁTICO/ SENSORIZADO POR ÁUDIO, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, ÂNGULO: 25°, MACRO: EFEITOS PRÉ-PROGRAMADOS, DIMMER: 0-100% (16 BIT), SHUTTER: 0-20 FPS, CONECTORES DMX: XLR 3 IN AND OUT, VOLTAGEM: AC 100-240V, 50-60HZ, CONSUMO: 130 W, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLX P) 32 X 22 X 27. | E-LED | 532,80 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
| 15 | 02 | UND | MICROFONE DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL (CARDÍOIDE), SIMÉTRICO EM RELAÇÃO AO EIXO DO MICROFONE E CAPTAÇÃO UNIFORME DE FREQUÊNCIAS. SENSIBILIDADE @ 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO-54.5 DBV/ PA (1.85MV), 1 PASCAL = 94DB SPL, IMPEDÂNCIA 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO EM ENTRADAS DE BAIXA IMPEDÂNCIA. POLARIDADE: PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ TENSÃO NEGATIVA NO PINO 2, EM RELAÇÃO AO PINO 3. CONECTOR: XLR MACHO PROFISSIONAL DE 3 PINOS. CORPO: CINZA ESCURO EM METAL DIE-CAST RESISTENTE COM GLOBO EM METAL E FILTRO ANTI-POP EMBUTIDO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | SHURE | 1.280,00 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |
| 16 | 02 | UND | MICROFONE PROFISSIONAL DO TIPO SHOTGUN PARA USO E REFORÇO DE SOM EM AV, COR PRETO, DIRECIONAL COM GRANDE ABERTURA E EXCELENTE ALCANCE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, CONDENSADOR DE ELETRETO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MODERADA, COM AMPLA ABERTURA PARA FONTES SONORAS DE CAMPO PRÓXIMO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90 A 20.000 HZ, PADRÃO POLAR SUPERCARDIOID / LOBAR, IMPEDÂNCIA 144 OHMS COM MALOTE ZIPPER E ESPUMA PARABRISAS INCLUSOS. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | SHOTGUN | 3.027,00 | DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO |

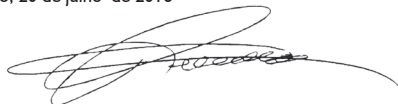
| | | | | | | |
|----|----|-----|---|-------|----------|---|
| 17 | 01 | UND | RETORNO ATIVO, 450 WATTS RMS EM 4, 2 VIAS COM 1 ALTO FALANTE DE 12" E DRIVER 1" DE TITÂNIO, IMPEDÂNCIA NOMINAL 8, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (60HZ A 18KHZ), ÂNGULO DE COBERTURA (60°H X 40°V), VOLUME MASTER / EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS, TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD, DUPLO CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE (DCL), SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP), PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP), SISTEMA DE VENTILAÇÃO INT. (ICS) / PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP), SAÍDA AMPLIFICADA PARA CAIXA PASSIVA 8 (CONEXÃO SPEAKON), SAÍDA MIX OUTPUT XLR MACHO / CHAVE LIFT/GND. TENSÃO DE REDE 120-220V / CONSUMO 560 W. DIMENSÕES (A X L X P) 39,5 X 55 X 46 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ONEAL | 2.442,00 | FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME |
|----|----|-----|---|-------|----------|---|

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 38.818,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).

PRAZO: Os materiais deverão se entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação da Diretoria Municipal de Cultura, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 20 de julho de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 094/2016

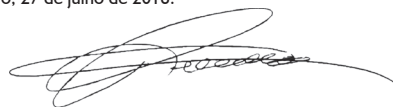
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 67.729.178/0001-91 | 65.155,00 |
| ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA | 85.477.586/0001-32 | 265.347,00 |
| FUSÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP | 10.633.441/0001-84 | 28.911,00 |
| AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA | 82.291.311/0001-11 | 344.782,00 |
| LARISMED IND E COM DE M M. HOSPITALARES LTDA | 03.860.740/0001-96 | 32.210,00 |
| FG BRASIL LTDA – ME | 22.564.552/0001-65 | 53.767,00 |
| PRESTOMED DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA | 10.749.915/0001-58 | 51.600,00 |
| SALVI E LOPES & CIA LTDA | 82.478.140/0001-34 | 157.994,02 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP | 17.263.792/0001-90 | 46.477,00 |

| | | |
|--|--------------------|--------------|
| LONDRICIR COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA | 00.339.246/0001-92 | 298.975,00 |
| EQUIPOS COMERCIAL LTDA | 11.674.540/0001-77 | 31.460,90 |
| MARILDA MULLER DA SIVA E CIA LTDA | 10.474.392/0001-84 | 42.736,00 |
| STOKMED PROD HOSPITALARES LTDA-EPP | 11.089.732/0001-16 | 63.592,00 |
| PLASMEDIC COM DE MAT MED E LABORATORIAL EIRELI | 09.200.303/0001-22 | 874.060,00 |
| ALVES E SARTOR LTDA | 07.724.523/0001-20 | 111.864,90 |
| ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA | 00.802.002/0001-02 | 156.360,42 |
| DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA | 00.656.468/0001-39 | 87.450,00 |
| ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME | 07.118.503/0001-05 | 20.140,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 02.816.696/0001-54 | 118.630,10 |
| JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA | 85.081.446/0001-40 | 13.730,00 |
| CIRURGICA CERON E H E VETERINARIOS LTDA ME | 18.258.209/0001-15 | 8.840,00 |
| COM DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | 95.433.397/0001-11 | 10.000,00 |
| VALOR TOTAL | | 2.884.082,34 |

Castro, 27 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA E ASSEMBLADOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

EMISSÃO: 27/07/2016.

ABERTURA: 11/08/2016.

HORÁRIO: 09:00:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 443.127,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoero

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 28/07/2016.

ABERTURA: 15/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 183.833,67 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro